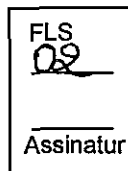


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

APRESENTAÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura Municipal de Pium/TO (Departamento de Licitação), o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD.

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Responsável pela formalização da demanda

Função

ROSYCLEITON GOMES QUEIROZ

SECRETARIO

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Importante ressaltar que a demanda, objeto deste estudo, surgiu mediante a necessidade da cobertura de quadra de esporte localizada no setor chão de estrelas no Município de Pium - TO, decorrente da Emenda Estadual N°. 010408.01226/2026, conforme condições, quantidade e exigências aqui estabelecidas.

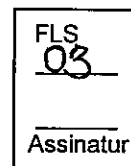
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente formalização de demanda tem por escopo a contratação de empresa especializada na construção de cobertura de quadra de esporte localizada no Setor Chão de Estrelas, no Município de Pium/TO, com recursos provenientes da Emenda Estadual nº 010408.01226/2026. A necessidade da contratação se fundamenta na constatação de que a quadra de esporte atualmente existente no referido setor encontra-se descoberta, o que inviabiliza a sua utilização durante os períodos de chuva e sob incidência solar intensa, condições climáticas estas particularmente severas na região norte do Estado do Tocantins. Trata-se, portanto, de problema público concreto e mensurável: a população do Setor Chão de Estrelas, composta majoritariamente por crianças, adolescentes e jovens, vê-se privada de um espaço público adequado à prática esportiva e de lazer em grande parte do ano, seja pela exposição direta aos raios solares que tornam o piso impróprio para uso e elevam os riscos à saúde dos usuários, seja pela acumulação de águas pluviais sobre a quadra, que interrompe as atividades por dias consecutivos e acelera a deterioração do piso existente. A solução identificada consiste na construção de uma estrutura de cobertura metálica autoportante, com telhas de aço galvanizado, dimensionada de modo a proteger integralmente a área da quadra e suas faixas de contorno, garantindo condições de uso contínuo independentemente das condições climáticas.

2.2. A melhor solução para o problema identificado foi avaliada sob os critérios de viabilidade técnica e econômica, conforme determina o § 1º do dispositivo legal invocado. Do ponto de vista técnico, a opção pela cobertura metálica autoportante justifica-se por se tratar de solução consolidada, de comprovada eficiência e durabilidade em quadras esportivas de portes equivalentes, com vida útil



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



estimada superior a vinte anos quando executada com os adequados padrões de qualidade e manutenção. Em comparação com alternativas como estruturas de madeira que demandam maior manutenção e apresentam menor durabilidade frente às intempéries e ao ataque de insetos xilófagos, comuns na região ou estruturas de concreto armado cujo custo e prazo de execução são significativamente maiores e cuja complexidade estrutural é desproporcional ao porte do empreendimento, a cobertura metálica apresenta a melhor relação custo-benefício, aliando resistência estrutural, celeridade de execução e viabilidade de manutenção. Do ponto de vista econômico, a execução do objeto com recursos da emenda parlamentar assegura a disponibilidade orçamentária necessária sem comprometer as receitas correntes do Município, ao passo que o investimento gera retorno social direto por meio da ampliação da oferta de espaços públicos de lazer e esporte, reduzindo a ociosidade do equipamento público e maximizando o aproveitamento do bem já construído.

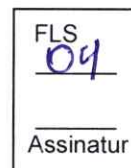
2.3. A cobertura deverá possuir pé-direito mínimo que permita a prática desportiva sem obstrução, recomendando-se altura livre mínima de 7,00 m (sete metros) no ponto mais baixo da estrutura, de modo a permitir a prática de modalidades como futsal, voleibol e basquetebol sem prejuízo das regulamentações esportivas. As fundações deverão ser executadas em estacas ou sapatas isoladas de concreto armado, dimensionadas em função do estudo de solo local, o qual deverá ser previamente realizado ou solicitado como condição para o projeto executivo. As telhas deverão ser de aço galvanizado, com perfil trapezoidal e espessura mínima de 0,43 mm, acompanhadas de estruturas de apoio e contraventamentos que garantam a estabilidade do conjunto, bem como de calhas e condutores para o devido escoamento das águas pluviais.

2.4. Como exemplo prático das especificações, mencione-se que municípios de pequeno e médio porte da região Norte frequentemente enfrentam dificuldades com coberturas que não foram adequadamente dimensionadas para os ventos dominantes, resultando em deformações estruturais ou até colapso parcial durante períodos de vendavais eventos não incomuns no Estado do Tocantins. Por essa razão, a especificação técnica deve contemplar expressamente a elaboração de projeto estrutural com memorial de cálculo, assinado por profissional habilitado (engenheiro civil com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA), no qual sejam considerados os coeficientes de vento adequados à região e os esforços solicitantes específicos da cobertura. Outro exemplo prático relevante diz respeito ao sistema de drenagem: a ausência de calhas e condutores dimensionados adequadamente faz com que a água da chuva escorra diretamente sobre o entorno da quadra, criando poças e erosão no piso externo e comprometendo a acessibilidade do equipamento. Assim, as condições técnicas devem incluir, obrigatoriamente, a instalação de sistema de captação e drenagem de águas pluviais integrado à cobertura, com calhas em chapa galvanizada, condutores verticais e respectivo destino adequado das águas, seja para infiltração no solo ou ligação à rede pluvial existente. Adicionalmente, recomenda-se a inclusão de sistema de iluminação artificial sob a cobertura, com luminárias LED de alto fluxo luminoso e proteção IP65, de modo a permitir a utilização noturna da quadra, ampliando significativamente o horário de disponibilidade do equipamento público à população.

2.5. Por fim, justificam-se as especificações acima descritas não apenas pela necessidade de atendimento aos padrões mínimos de segurança e durabilidade da obra, mas também pela observância do princípio da economicidade que rege a contratação pública. A definição prévia de condições técnicas adequadas e compatíveis com a realidade local evita a contratação de solução subdimensionada, que poderia resultar em custos de manutenção elevados, retrabalhos ou, no pior cenário, em intervenções corretivas de grande monta todas situações que oneram desnecessariamente o erário público. Da mesma forma, impede-se a sobrevalorização do objeto por meio de especificações excessivas ou inadequadas ao contexto do Município de Pium/TO, que possui população reduzida e necessita de soluções que aliem simplicidade de execução e manutenção a funcionalidade e durabilidade. A justificativa da necessidade, portanto, evidencia que



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



o problema a ser resolvido a indisponibilidade de quadra de esporte coberta no Setor Chão de Estrelas encontra na contratação ora formalizada a sua melhor solução, técnica e economicamente viável, com recursos devidamente previstos na Emenda Estadual nº 010408.01226/2026, promovendo a universalização do acesso ao esporte e ao lazer como direitos sociais constitucionalmente assegurados.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do objeto desta contratação ocorrerá no exercício de 2026 à conta da dotação orçamentária do Estado Do Tocantins:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
03.0008.27.813.0036.2047	1.701.3210.010408	4.4.90.51	620

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação dos serviços prestados, fica o valor de **R\$ 246.762,73 (Duzento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e tres centavos)**, pagos de acordo com a execução da obra, conforme medições aprovadas pelo Eng. Fiscal, sendo este valor apurado mediante Planilha Orçamentária, Data Base SINAPI 03/2026 (não desonerada).

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

5.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

Nome: GABRIELA FERREIRA DA SILVA – Prestador de Serviço da Prefeitura Municipal de Pium/TO, atuando como Fiscal de Obra

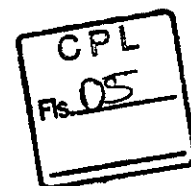
Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pium.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

6.1. O grau de prioridade é ALTO, uma vez que o município necessita dos serviços, sendo necessário a contratação da empresa especializada para realização do mesmo, uma vez que a prefeitura responde junto aos órgãos competentes de fiscalização da demanda, sendo necessário para que não aja atraso das demandas e não haja danos ao erário público.

Pium/TO, 10 de Junho de 2026.

ROSYCLEITON GOMES QUEIROZ
SECRETARIO MUNICIPAL



PROTOCOLO	Número: 1687/2026	Data: 10/06/2026
Interessado: SECRETARIA DO ESPORTE		
Origem: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO		
Assunto: CONCORRÊNCIA		
Valor: R\$ 0,00		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NO SETOR CHÃO DE ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PIUM/TO, DECORRENTE DA EMENDA ESTADUAL N°. 010408.01226/2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS AQUI ESTABELECIDAS		
		515

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS & SERVIÇOS

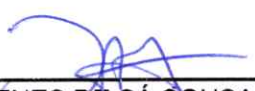
Número		Nº processo	Unidade Solicitante	Data	
28870		1687	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	10/06/2026	
ITEM	COD PRODUTO	DESCRIÇÃO		UND	QTDE
1	8380	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA		UND	1,00

Qtde itens: 1,0000

JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NO SETOR CHÃO DE ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PIUM/TO, DECORRENTE DA EMENDA ESTADUAL N°. 010408.01226/2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS AQUI ESTABELECIDAS

ASSINATURA UNIDADE SOLICITANTE


DENES DE SÁ SOUSA

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

O setor de orçamento, Contabilidade e Finanças declara que consta no orçamento vigente, Dotação Orçamentária, Suficiente para Suprir o Cumprimento da despesas oriundas deste processo, na funcional programatica, 03.0008.27.813.0036.2047.449051, ELEMENTO 4490510000000000 - , FONTE: 1.701.3210.010408 - EMENDA COBERTURA QUADRA ESPORTE CHÃO DE ESTRELAS - GUTIERRES TOR, , FICHA:620.


KAIO PEREIRA LUZ

Controle Interno

AUTORIZAÇÃO DE COTAÇÃO

Envie este processo ao setor de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providencias cabiveis.

Pium, 10 de junho de 2026


GUILHERME PEREIRA CRUZ

Departamento de Compras

CADASTRO

Nome: RAYLLANNE protocolo sial